

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.****REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022**

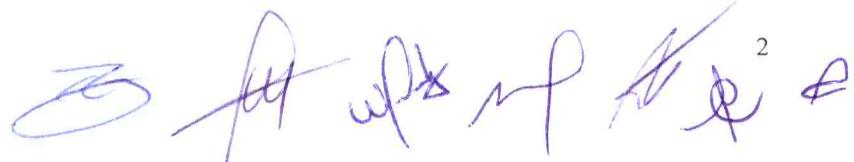
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em primeira convocação, por videoconferência através do Google Meet, foi realizada a reunião ordinária do conselho deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes – JaboatãoPrev, havendo a presença dos conselheiros deliberativos

Titulares: **Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho, Walter Francisco de Souza, Wanderley Bezerra do Nascimento, Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral, João Alves Neto** e o Secretário do Conselho **Pierre Leon**. Também participou como convidado o servidor do JaboatãoPrev: **Andreson Oliveira**. Havendo “quórum” exigido pela Lei municipal número quarenta, de dois mil e vinte e um, o presidente do Conselho Deliberativo o Sr. Rodrigo Botelho declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Em seguida, o secretário do Conselho Deliberativo, o Sr. Pierre Leon apresentou o Relatório de Gestão Administrativo e Financeiro, referente a competência do mês de Julho do corrente ano - dois mil e vinte e dois.

Iniciou a apresentação esclarecendo a forma de arrecadação da fonte de custeio das despesas administrativas, através da sobrecarga da taxa administrativa de até 2,4% incidente sobre o recolhimento das contribuições dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado. Em ato contínuo, demonstrou os valores correspondentes ao dispêndio financeiro com o custeio das despesas administrativas e da folha de pagamento referente ao mês de Julho/2022. Informou o quantitativo de benefícios concedidos - aposentadorias e pensões, pela Gerência de Benefícios. Apresentou em planilhas e gráficos os valores arrecadados das contribuições dos servidores ativos, dos fundos financeiro e capitalizado, cujo a alíquota de contribuição corresponde a 14%, bem como, valores arrecadados a título de FUNPREV, esclarecendo que estas contribuições correspondem ao recolhimento da alíquota de 14% incidente sobre os aposentados e pensionistas cujo os proventos suplantam o teto do RGPS (INSS), que no corrente ano, se encontra no valor de R\$ 7.087, 22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Demonstrou o valor recebido pelo ente municipal (Prefeitura) referente ao aporte para complementação da folha de pagamento do fundo financeiro. Em continuidade a apresentação, o secretário demonstrou os valores arrecadados a título de Comprev, informando a importância do recebimento desses recursos, sobretudo, no auxílio na fonte de custeio da Autarquia. Apresentou painel extraído do



sistema 3PREV da empresa 3IT CONSULTORIA responsável pela realização do censo previdenciário do município. No painel, foi demonstrado o andamento em tempo real do recadastramento que acontece no município desde o mês de Janeiro do corrente ano, implantado através do Decreto nº 01/2022. Frisou a importância da realização do recenseamento e recadastramento ao Município, tendo em vista a sua obrigatoriedade, prevista na Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização do censo previdenciário, pelas unidades gestoras dos RPPS, a cada 05 (cinco) anos. O secretário demonstrou através do painel o quantitativo de servidores que concluíram o censo, até a referida data (25/08/2022), no total de 10.570 beneficiários vinculados ao Município, divididos entre: 7.178 servidores ativos, 2.844 aposentados, 547 pensionistas, 83% de aposentados foram concluídos, 94% de ativos e 69% de pensionistas. Neste ato, o secretário informou aos conselheiros que os proventos e remuneração dos grupos faltantes foram suspensos da folha de pagamento do mês corrente (Agosto/2022). Informou que aqueles que concluírem o recenseamento terão seus proventos automaticamente desbloqueados. Por último, apresentou a renovação da validade do CRP - Certificado de Regularização Previdenciária do Instituto, vencido em quatorze de agosto de dois mil e vinte e dois e renovado pelo período de quinze de agosto de dois mil e vinte dois com validade até onze de fevereiro de dois mil e vinte e três, ressaltando a importância de manter o certificado regularizado, sobremaneira, para recebimento do repasse de valores de compensação previdenciária devidos pelo RGPS, bem como, recebimento de recursos da União, dentre outros. Frisou, que o JaboatãoPrev mantém a regularização do CRP administrativamente, cumprindo todas as exigências do Ministério da Previdência. Não havendo dúvidas dos conselheiros, o secretário passou a palavra para o Gerente de Investimentos da Autarquia - Andreson Oliveira, que deu início a apresentação do Relatório de Investimentos de Julho/2022, contendo as seguintes informações: carteira de investimentos com todos os fundos e o saldo atual de cada um, o percentual de participação do fundo em relação ao total da carteira, o percentual de participação relativo ao patrimônio líquido de cada fundo, os retornos obtidos pelos fundos, o nível de risco de cada fundo, volatilidade histórica da carteira, Var histórico da carteira, distribuição do saldo da carteira por administrador e gestor de recursos, saldo da carteira por nível de risco e por benchmark, resumo da política de investimentos, relatório de performance com os retornos acumulados por segmento e geral, evolução da carteira do fundo capitalizado, total de entradas mensais na carteira, volume aplicado em relação ao total de recursos por administrador e gestor informado pela ANBIMA, movimentações ocorridas no mês, carteira e

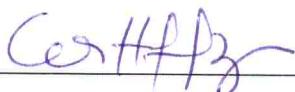


2

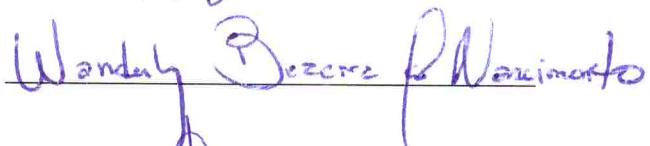
movimentações do fundo financeiro, total das carteiras. Durante a apresentação da carteira de investimentos o Sr Andreson informou os conselheiros sobre um erro operacional cometido pela Caixa Econômica Federal: fora solicitada aplicação de aproximadamente 60 milhões no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.577.503/0001-88 e a instituição aplicou os recursos no fundo CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22. O Sr Andreson informou ainda que foi convocada reunião extraordinária do Comitê de Investimentos que decidiu pelo resgate dos valores aplicados de forma equivocada e sua aplicação no fundo inicialmente solicitado. O Comitê decidiu ainda pela apuração de eventuais prejuízos, financeiros ou de qualquer outra ordem, e notificação da Caixa Econômica Federal. Por fim, foi informado aos conselheiros que o instituto estaria tomando providências para ofertar, mais uma vez, cursos preparatórios para as certificações obrigatórias para os membros dos conselhos, dirigentes e membros do Comitê de investimentos. Em tempo, foi feito o convite aos conselheiros para participação no curso sobre Fundos de Investimentos, a ser ministrado no auditório do JaboatãoPrev e ofertado pela FINACAP, de forma gratuita, com data a ser definida. Sobre o curso informado pelo Gerente de Investimentos Andreson Oliveira, o secretário Pierre ficou responsável de enviar o comunicado no grupo do Whathsapp do Conselho Deliberativo, bem como, e-mail aos conselheiros para que manifestem seus interesses na inscrição do curso. No decorrer das apresentações foram sanadas todas as dúvidas sobre os pontos tratados. Ao final da apresentação, os conselheiros sugeriram a criação de uma preparação/formação base para os conselheiros, visando o melhor preparo de todos aqueles que são vinculados aos conselhos e ao comitê, também foi destacado pelo conselheiro Wanderley Bezerra sobre o JETON, o mesmo reivindicou aumento do valor pago, pois o valor hoje, segundo ele é muito abaixo do que deveria ser pago, tomando-se por base os municípios vizinhos que fazem o pagamento de tal verba, e também pela responsabilidade que é carregada por eles, em conjunto com os outros conselheiros, irão reivindicar o aumento ao Chefe do Poder Executivo, que como o JETON está previsto em Lei, só será permitido a sua alteração através de Lei Complementar, competência exclusiva representante do Ente. Não havendo assunto, debate e mais nada a tratar eu, Pierre Leon Casta de Lima Filho, secretário do conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.

Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho (Presidente)

Walter Francisco De Souza



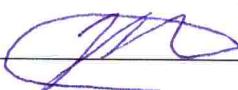
Wanderley Bezerra Do Nascimento



Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral



João Alves Neto



Andreson Oliveira



Pierre Leon Castanha de Lima Filho

